

Cargo: Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Hélio Luiz Alves Rodrigues	B6	B7	20.1.2015

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ana Amélia Maria de Brito	C11	C12	15.1.2015
José Alberto Naves Cocota	C11	C12	9.1.2015

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 72/2015 – RESOLVE designar MARCELO MAIA CARRARO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Conservação e Serviços Gerais, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, no período de 18 a 20.2.2015.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 81/2015 – RESOLVE designar FRASSINETE MARIA MACIEL GALVÃO, analista judiciário, área apoio especializado, assistência social, para substituir a chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 2 a 11.3.2015.

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 11 da Resolução-TSE nº 23.414, de 21 de outubro de 2014,

Nº 93/2015 – RESOLVE: Art. 1º Os percentuais de participação do Tribunal no custeio do plano de saúde são os constantes do Anexo I desta portaria.

Art. 2º A participação do Tribunal no custeio do plano de saúde limita-se aos valores obtidos com a aplicação dos percentuais definidos no Anexo I sobre as mensalidades do Plano Padrão I do Contrato nº 12/2015, firmado com a Amil Assistência Médica Internacional S.A., independentemente do plano escolhido pelo beneficiário.

Art. 3º Revogar a Portaria-TSE nº 80, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos a partir de 1º de março de 2015.

ANEXO I

Beneficiários: servidores, ativos e inativos, dependentes legais e pensionistas					
Faixa remuneratória do titular: até R\$10.546,50		Faixa remuneratória do titular: de R\$10.546,51 a R\$17.483,62		Faixa remuneratória do titular: a partir de R\$17.483,63	
De 0 a 18 anos	39,65%	De 0 a 18 anos	31,03%	De 0 a 18 anos	22,41%
De 19 a 23 anos	45,27%	De 19 a 23 anos	36,65%	De 19 a 23 anos	28,03%
De 24 a 28 anos	55,98%	De 24 a 28 anos	47,36%	De 24 a 28 anos	38,74%
De 29 a 33 anos	60,45%	De 29 a 33 anos	51,83%	De 29 a 33 anos	43,21%
De 34 a 38 anos	63,36%	De 34 a 38 anos	54,74%	De 34 a 38 anos	46,12%
De 39 a 43 anos	63,55%	De 39 a 43 anos	54,93%	De 39 a 43 anos	46,31%
De 44 a 48 anos	65,17%	De 44 a 48 anos	56,55%	De 44 a 48 anos	47,93%
De 49 a 53 anos	69,02%	De 49 a 53 anos	60,40%	De 49 a 53 anos	51,78%
De 54 a 58 anos	73,53%	De 54 a 58 anos	64,91%	De 54 a 58 anos	56,29%
Acima de 59 anos	75,57%	Acima de 59 anos	66,95%	Acima de 59 anos	58,32%

Beneficiários: dependentes econômicos					
Faixa remuneratória do titular: até R\$10.546,50		Faixa remuneratória do titular: de R\$10.546,51 a R\$17.483,62		Faixa remuneratória do titular: a partir de R\$17.483,63	
De 0 a 18 anos	9,48%	De 0 a 18 anos	3,74%	De 0 a 18 anos	1,49%
De 19 a 23 anos	17,91%	De 19 a 23 anos	4,98%	De 19 a 23 anos	4,55%
De 24 a 28 anos	33,97%	De 24 a 28 anos	21,04%	De 24 a 28 anos	8,11%
De 29 a 33 anos	40,67%	De 29 a 33 anos	27,74%	De 29 a 33 anos	14,81%
De 34 a 38 anos	45,04%	De 34 a 38 anos	32,11%	De 34 a 38 anos	19,18%
De 39 a 43 anos	45,33%	De 39 a 43 anos	32,40%	De 39 a 43 anos	19,47%
De 44 a 48 anos	47,76%	De 44 a 48 anos	34,83%	De 44 a 48 anos	21,90%
De 49 a 53 anos	53,53%	De 49 a 53 anos	40,59%	De 49 a 53 anos	27,66%
De 54 a 58 anos	60,30%	De 54 a 58 anos	47,37%	De 54 a 58 anos	34,44%
Acima de 59 anos	63,35%	Acima de 59 anos	50,42%	Acima de 59 anos	37,49%